



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0225

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	03

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

PORTARIAS

PORTARIA Nº 027, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora JUCIMEIRE DE SOUZA BRITO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 13/04/2015 a 12/04/2016 a contar do dia 01 de Fevereiro, devendo retornar à sua respectiva função em 03/03/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 028, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora ANA ROSA DA ROCHA VALÊNCIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 07/07/2015 a 06/07/2016 a contar do dia 01 de Fevereiro, devendo retornar à sua respectiva função em 03/03/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 029, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede férias a Conselheira Tutelar que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Conselheira NATÁLIA SILVA DOS SANTOS, ocupante da função de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar do Município de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018, contando a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 03/03/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 030, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.

Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 030, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NÍVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Raul de Oliveira Altrete Filho	Inspetor de Alunos	I	F	G

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NÍVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Andreia Colombo de Moura	Farmacêutico	V	E	F

PORTARIA Nº 031, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede gratificação por titulação ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº. 052, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor RAUL DE OLIVEIRA ALTRETE FILHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Nível I, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a gratificação por titulação de Ensino Médio, no percentual de 5% (cinco por cento), calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 032, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

"Revoga concessão de férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar parcialmente a Portaria nº 471 de 15 de Dezembro de 2017, que concede 30 (trinta) dias de férias a servidora ZILDA APARECIDA GONÇALVES, ocupante do cargo de Zeladora, Nível I, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 033, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora ETICÁSSIA SILVA DE SOUZA PAZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Saúde, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, no período de 01/02/2018 à 02/03/2018, devendo retornar à sua respectiva função em 03/03/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2017
DISPENSA Nº 030/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS

CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA AURORA EIRELI-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÕES DE TUBULAÇÕES ENTRE AS FAZENDAS SÃO MIGUEL E FAZENDA SÃO JOÃO DO MARINGÁ NO MUNICÍPIO DE JATEI-MS CONFORME PEDIDO 252/2017 E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2006- Gestão das atividades da SEINFRA; todos no elemento de despesa - 44.905.100.0000 -obras e instalações

VALOR: O valor total global do contrato é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

VIGÊNCIA: 90 dias

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 21 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal Paulo Elias dos Reis representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa COMAGRAN DOURADOS PROD. AGRO INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ sob nº 00.217.109/0001-85 com endereço na Av. Marcelino Pires, 2960, Centro, na cidade de Dourados-MS, CEP 79801-004, para aquisição de uma Lavadora Móvel com motor e com Mangueira (3HP) e Compressor de Ar, a ser destinada ao lavador de veículos do distrito de Nova Esperança/Jateí-MS, no valor de R\$ 5.140,00 (cinco mil, cento e quarenta reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 18 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em exercício

